



**PR-MG-00033080/2025**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Primeiro Termo Aditivo ao Ao Acordo de Cooperação Técnica 01/2023 celebrado entre a Procuradoria da República em Minas Gerais, a Procuradoria Regional da República da 6ª Região e a Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, para parceria em ações de gestão administrativa para instalação e funcionamento da Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.989.715/0016-99, com sede na Avenida Brasil, 1877, Funcionários, Belo Horizonte, doravante denominada PR/MG, neste ato representada, nos termos do art. 33, XVII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, do art. 56, XVII, do Regimento Diretivo Interno do Ministério Público Federal e da Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, pelo Procurador-Chefe CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA, a PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.989.715/0070-34, com sede na na Avenida Brasil, 1877, Funcionários, Belo Horizonte, doravante denominada PRR6, neste ato representada, pelo Procurador-Chefe Regional PATRICK SALGADO MARTINS, e a SECRETARIA-GERAL DO MPF, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.989.715/0052-52, com sede no Setor de Administração Federal Sul, quadra 4, conjunto C, Brasília-DF, doravante denominada SG/PGR, neste ato representada, pela Secretária-Geral ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO.

CONSIDERANDO a existência do Acordo de Cooperação Técnica em vigor e a importância de dar continuidade à Parceria em Ações de Gestão Administrativa, nos termos das cláusulas e condições a seguir descritas e com sujeição das partes, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO o interesse público em continuar o compartilhamento de espaço físico do edifício-sede e da estrutura administrativa da Procuradoria da República em Minas Gerais para atender às necessidades administrativas, gerenciais, operacionais e de execução orçamentária e financeira da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, com apoio técnico e administrativo da Secretaria-Geral do MPF.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo



PR-MG-00033080/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

de Cooperação Técnica 01/2023, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência, e incluir a Cláusula Décima Quarta – Da Proteção de Dados Pessoais, em decorrência da prorrogação e adequação quanto à Resolução CNMP nº 281/2023 do Acordo de Cooperação Técnica original, passando a constar a seguinte redação:

**“DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA OITAVA –** O presente Termo de Cooperação Técnica, com vigência inicial em 24 de abril de 2023, vigorará por mais 60 (sessenta) meses a partir de 24/04/2025, podendo sua duração ser prorrogada por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

**DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OS PARTÍCIPIES** aderem à sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e se comprometem a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente o disposto na Resolução CNMP nº 281/2023, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD), na Lei nº 12.965/14 (Marco Civil da Internet) e nos demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo Aditivo será realizado às expensas do Ministério Público Federal.



PR-MG-00033080/2025

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Belo Horizonte, datas das assinaturas eletrônicas.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**  
PROCURADOR-CHEFE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO  
**PATRICK SALGADO MARTINS**  
PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

SECRETARIA GERAL DO MPF  
**ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA GERAL

TESTEMUNHA 1: Esther Silva Barbosa

TESTEMUNHA 2: Marcela Sales Correia Paiva

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 02/04/2025 18:58. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 905a0dlb.552f6da2.63c2a457.fc756d69



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00033080/2025 TERMO ADITIVO**

.....  
Signatário(a): **CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA**

Data e Hora: **02/04/2025 18:58:14**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**

Data e Hora: **02/04/2025 21:51:01**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **PATRICK SALGADO MARTINS**

Data e Hora: **02/04/2025 23:14:04**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **MARCELA SALES CORREIA PAIVA**

Data e Hora: **03/04/2025 11:58:21**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **ESTHER SILVA BARBOSA**

Data e Hora: **03/04/2025 14:48:35**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 905a0d1b.552f6da2.63c2a457.fc756d69